Carbonio **cpl@cmm.pr.gov.br**

Re: Inscrições - Chamamento Público n. 01/2026 - Subcomissão Técnica de Publicidade

De: Diego Prata <representacoes.d7@gmail.com> Seg, 19 de out de 2026 18:45

Assunto: Re: Inscrições - Chamamento Público n. 01/2026 - Subcomissão Técnica de Publicidade

Para: CPL <cpl@cmm.pr.gov.br>

Prezados boa tarde,

Por gentileza houve uma dúvida referente a caso seja necessario um maior periodo para avaliação das propostas como entre 1, 2 ou 3 dias, o valor segue fixado conforme proposto?

Desde já agradeço e aguardo seu retorno.

Att,

Diego Prata.

Em 08/10/2026 09:42, CPL escreveu:

Prezados,

A Câmara Municipal de Maringá publicou novo edital de chamamento público para o credenciamento de profissionais da área de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, Jornalismo ou áreas correlatas, para constituir Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório na modalidade Concorrência, tipo "melhor técnica", a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários.

O edital do chamamento público n. 01/2026 acompanha o presente e-mail para ciência do seu inteiro teor.

Cada membro da Subcomissão Técnica receberá R$ 2.835,27, independentemente do número de propostas técnicas avaliadas.

Por isso, solicito que analise as informações do referido documento e **informe, até o dia 22/10/2026, o interesse em se credenciar no presente procedimento.**

Para a realização da inscrição, considerando o disposto no item 2.2.5 e 2.2.6 do edital, solicitamos o envio dos documentos atualizados que estão previstos nas alíneas "a" a "e" do item 2.2.1 do edital, conforme trecho abaixo reproduzido:

2.2.1. A inscrição do profissional da área de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, Jornalismo ou áreas correlatas, para integrar a Subcomissão Técnica, será efetivada no prazo, horário e local definidos no item 1.2 deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos de inscrição e habilitação:

a. *Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Pública Municipal de Maringá, direta ou indireta;*
b. *Declarações previstas nos anexos III, IV, V e VI deste Edital;*
c. *Comprovação de aptidão técnica para o desempenho das atribuições previstas, por um dos seguintes meios:*
    1. *Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, Jornalismo ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou*

2. *Prova de experiência profissional em qualquer das áreas de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, Jornalismo ou áreas correlatas, que comprovem exercício de pelo menos 1 (um) ano ininterrupto, com possibilidade de soma de períodos de trabalho nas áreas referidas, computado nos 4 (quatro) anos anteriores à contratação pretendida, contados da data de publicação do edital, mediante a apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:*
    I. *Registro profissional em Carteira de Trabalho;*
    II. *Contrato de Trabalho com descrição dos serviços prestados e prazo de atividade;*
    III. *Atestado de Capacidade Técnica, emitido por ente público ou privado, com descrição dos serviços prestados e prazo de atividade;*
    IV. *Certificado de pós-graduação na respectiva área de formação de especialização, mestrado ou doutorado, reconhecido pelo MEC, no caso de especialização, com carga horária mínima de 360 horas.*

d. *Cédula de Identidade;*
e. *Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.*
f. *Prova de Regularidade perante a Fazenda Nacional, através da Certidão conjunta pertinente aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal através do site https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf*
g. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);*

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

--

mail.cmm.pr.gov.br

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimentos n. 1, encaminhado por e-mail, a Comissão Permanente de Licitação presta as informações a seguir:

Por gentileza houve uma dúvida referente a caso seja necessario um maior periodo para avaliação das propostas como entre 1, 2 ou 3 dias, o valor segue fixado conforme proposto?

Cada membro da Subcomissão Técnica, externo à Administração Municipal, receberá o valor fixado pela integralidade do serviço prestado, ou seja, independentemente de outras variáveis, como o número de propostas ou o prazo de execução. Ressalta-se que o prazo máximo para análise de cada proposta técnica será de 2 (dois) dias úteis e a prorrogação será medida excepcional, nas hipóteses previstas no item 1.4.1 do termo de referência (anexo I).

Ainda que seja deferida a prorrogação excepcional, não haverá alteração do valor fixado pela avaliação das propostas técnicas.

José Eduardo Ribeiro Balera
Presidente

Harrison Bille Chaves Silva
Membro

João Paulo de Lima
Membro

Roberto Santo de Paula
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santo de Paula**, **Membro**, em 20/10/2026, às 10:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Ribeiro Balera**, **Presidente**, em 20/10/2026, às 10:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Harrison Bille Chaves Silva**, **Membro**, em 20/10/2026, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0484413** e o código CRC **C5119D2C**.